



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**EDITAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0002/2025**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, por meio da portaria de n° 33/2024, homologou o resultado do concurso público n° 01/2023, realizado pela edilidade para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário e os critérios de conveniência e oportunidade concernente a administração pública;

### RESOLVE

I - **CONVOCAR**, os candidatos constantes do quadro abaixo para, diante do resultado do concurso público, ocuparem os respectivos cargos;

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSÉ ANTONIO BRUNO QUIRINO COSTA	2023095554	ENFERMEIRO
JAMYLLÉ RAVANNE CAMPOS ROCHA	2023083949	NUTRICIONISTA
KATIA KAROLINA RODRIGUES ROCHA	2023082720	PSICÓLOGO

II - **ESTABELECE** que a nomeação e posse dos candidatos acima elencados deverá ocorrer observada as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

1.1 Os candidatos relacionados acima deverão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta convocação, comparecerem, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 hs e 14:00 as 17:00 hs, a sede da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB junto ao setor dos RECURSOS HUMANOS, munidos dos originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, **se for o caso**;

**Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)**



- d) Título de Eleitor, acrescido da certidão de regularidade e quitação eleitoral;
  - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, **se for o caso;**
  - f) Comprovante de PIS ou PASEP;
  - g) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção, **se for o caso;**
  - h) Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
  - i) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, contendo o recibo de entrega;
  - j) Declaração de não acumulação de outro cargo público, exceto nos casos constituicionamente permitidos, conforme consta do art. 37, inciso XVI da CF/88, contendo declaração de veracidade das informações;
  - k) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, conforme determina a legislação, **caso seja servidor público;**
  - l) Declaração do órgão de origem atestando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, **caso seja servidor público;**
  - m) Certidão de improbidade administrativa;
  - n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual que, de seu turno, são disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos respectivos tribunais;
  - o) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - q) Os candidatos deverão apresentar atestado médico comprovando a capacidade física e, em sendo pessoa portadora de deficiência deverá apresentar o **Atestado de Perícia Médica comprovando tal circunstância;**
  - r) Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta **salário vinculada** à conta corrente) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
  - s) Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

**Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)**



- Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

## 2. DAS PENALIDADES:

- a) Será considerada desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer ao local acima descrito nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos aqui exigidos;
- b) Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, e tampouco serão aceitos a entrega de documentos após o exaurimento do prazo.

## 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

- a) A nomeação se dará através do ato administrativo correspondente, e sua publicação ocorrerá no jornal oficial da municipalidade;
- b) A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação;
- c) A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação da documentação comprobatória aqui definida.

Serra Branca/PB, 24 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE  
PEREIRA  
MARQUES:02713894433

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20251126093731
<b>Título</b>	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EDITAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	24/11/2025 09:38
<b>Data/hora autorização</b>	24/11/2025 09:38
<b>Data de circulação</b>	25/11/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00224, data 25/11/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 25/11/2025 — Edição 00224. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251126093731&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251126093731**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 24/11/2025 09:38 | **Autorização:** 24/11/2025 09:38 | **Circulação:** 25/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00224, 25/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0002/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251126093731&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:04